

PROCESSO: 2011-0.262.282-2
SMS-1 / DIVISÃO ADMINISTRATIVA / CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2016 AO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2012/SMS-1/CONTRATOS
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo
 CONTRATADA: Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.
 CNPJ nº 00.185.997/0001-00
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de conjuntos de equipamentos de infraestrutura acopláveis devidamente instalados para as bases operacionais de apoio às unidades móveis do SAMU 192
 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por um período de 12 meses, a partir de 14/11/2016
 VALOR TOTAL: R\$ 6.000.590,34 (seis milhões e quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.4105.3.3.90.39.00.02
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 14/11/2016.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

6018.2016/0008652-1
 AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
 DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO
 I – Em face da competência delegada pela Portaria n. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de **ROMPEDOR DE MEMBRANA ANMINIÓTICA** a pedido do Núcleo de Logística e Insumos Hospitalares – Área Técnica de Material Médico Hospitalar, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº. 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e **APROVO**o minuta de edital anexado em referência nº 1964645 do presente.
 II – Fica designada para condução do certame uma das Comissões Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº. 029/2016 – Gab. Dir.

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
6018.2016/0008652-1 – Encontra-se aberto no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva: **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017-HMEC**, processo em epígrafe, destinado a aquisição de **ROMPEDOR DE MEMBRANA ANMINIÓTICA**, para a Seção de Logística e Insumos Hospitalar – Área de Material Médico desta Unidade, do tipo **menor preço**.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 07 de fevereiro de 2017**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **2ª Comissão Permanente de Licitações** do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva.

DOCUMENTAÇÃO
 Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETRADA DO EDITAL
 O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, **www.comprasnet.gov.br**, ou, na Seção de Licitação do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, na Av. Deputado Emílio Carlos, 3100 – Vila Nova Cachoeirinha- São Paulo/SP - CEP 02720-200, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6018.2016/0007414-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/GEAF/2016
 Processo nº 6018.2016/0007414-0 - **Extrato do Termo de Contrato nº 023/2016/COVISA.G** - CONTRATANTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Secretaria Municipal da Saúde/ Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CONTRATADA: EQUALLI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, C.N.P.J. nº 08.593.332/0001-39 - Objeto do Contrato: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias credenciadas junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para a realização de exames e Anemia Infecciosa Equina - AIE e, Morno nos equídeos alojados no Centro de Controle de Zoonoses. Dotação: 84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00

6018.2016/0006239-8
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017
 Encontra-se aberto nesta Coordenação, o **PRE-GÃO ELETRÔNICO 001/2017 -SMS/COVISA**, processo **60.18.2016/0006239-8** para PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO** de Periféricos de Informática. Itens com cota reservada, por força da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 56.475/2015 – será processado pelo Benefício III do Site do Comprasnet Poderão participar deste Pregão: para todos os itens interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte. A entrega das propostas será a partir de **09/01/2017 às 09:00** horas no endereço **www.comprasnet.gov.br**. Abertura das propostas ocorrerá em **13/02/2017** a partir das **09:00** horas no mesmo endereço. O Edital de Pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio **www.comprasnet.gov.br** ou **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br**.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO – LEIA COMO SE-GUE E NÃO COMO CONSTOU, POR CONTER INCORREÇÕES – DOC 19/01/2017, PÁG. 53
PENALIDADE
Princ. 2012-0.036.632-4
Pagto 2016-0.257.323-5 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo, e por força da Portaria 1.021/2013-SMS.G., e a manifestação da AJ/CRS.Leste em fls. 310/311, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, APLICO à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., CNPJ 00.331.788/0023-24, a **MULTA** no valor de R\$ 4.126,01 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à inexecução parcial, prevista no item 6.1.2 do Contrato 02/1012-CRS.Leste e 11.1.3 (ATA de RP 019/2012-SMS.G), bem como, **MULTA DIÁRIA** correspondente a 1% (um por cento) sobre os valores das partidas em atraso, contida no item 11.1.5 (ATA de RP

019/2012-SMS.G), conforme planilha de fls. 225, decorrentes dos serviços contido(s) na(s) Nota(s) Fiscal(is) 21.697/21.698, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, com o devido recolhimento de custas de interposição recursal, nos termos artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal 14.141/06.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

DESPACHO
I – 2016-0.249.737-7 - RETI - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO, por constar erro no número de processo, publicado no DOC DE 06/01/2017, página 61, para constar o que segue: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.249.737-7 ONDE SE LÊ: Processo nº 2016-0.013.952-0. LEIA-SE: Processo nº 2016-0.249.737-7.**

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE

COMUNICADO DE REABERTURA
Processo nº. 6110.2016/0003668-0 - Pregão Eletrônico nº.309/2016
 Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 309/2016** publicado no DOC em 22/12/2016, pág. 74, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO LINHA ARTERIAL PARA HEMODIÁLISE PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com data de abertura inicialmente marcada para 23/01/2017, que em razão de problemas na disponibilização de edital na plataforma do Comprasnet, o edital do referido pregão será disponibilizado em 24/01/2017 ficando a data de abertura marcada para o dia **07/02/2017 às 09h00**. Com retirada de novo Edital.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
Torna público que realizará no dia e hora a seguir determinado:

Consulta Pública nº: 001/2017 – Processo nº 6110.2016/0003737-7
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA COM LOCAÇÃO DE ENXOVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVO PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**.
 Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital que constará do site <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, no período de **26/01/2017 a 03/02/2017**.

Após a análise da referida Minuta, poderão solicitar esclarecimentos e/ou apresentar sugestões ou opiniões, impreterivelmente dentro do período acima mencionado junto ao Núcleo de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal ou enviando-as para o e-mail: easantos@prefeitura.sp.gov.br.

O Edital estará disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09:00 às 16:00 horas, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (Vinte centavos de real) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COMUNICADO DE REABERTURA DE CERTAME
Processo nº 6110.2016/0002587-5 Pregão Eletrônico nº 288/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 ESTÉRIL 13 FIOS 10 UNIDADES PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas que participaram do **PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 288/2016** para **REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 ESTÉRIL 13 FIOS 10 UNIDADES PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, com abertura realizada no dia 04/01/2017 às 09h00min, quanto a **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas da empresa **MEDICSTOCK - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, vencedora provisória dos **ITENS 01 e 02 do comprasnet (item 01 do edital)**, pois a amostra restou reprovada por estar em desacordo com o Termo de Referência, onde foi solicitado compressa gaze hidrófila 7,5 x 7,5 estéril 10 unidades com densidade de 13 fios por cm2 e a empresa apresentou amostra do produto com 11 fios por cm2. Fica marcada a **reabertura** da sessão do referido certame para o dia **03/02/2017 às 09h00min**, no site www.comprasnet.gov.br, para negociação dos referidos itens.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 6110.2016/0004076-9
I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e alterações posteriores e no Decreto Municipal 50.478/09, AUTORIZO a contratação direta com a empresa EUROTOP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.142.494/0001-00, cujo objeto consiste na aquisição de endoprótese de quadril não convencional modular, com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais a serem utilizados no paciente Sr. Manoel Antônio da Silva, internado no H. Municipal Dr. Cármino Caricchio, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência (doc.1831230) e Requisição de Compra nº 1604/2016 (doc. 1828314), no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), por dispensa de licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, onerando a dotação orçamentária nº. 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.02, conforme Nota de Reserva nº 181/2017 (doc. 1977551).

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no valor correspondente.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI 6410.2016/0000149-7
L & A CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP
 Proposta de Aplicação de Multa
 À vista dos dados e elementos contidos no presente, especialmente da manifestação da Seção de Almoxarifado, da Divisão Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica desta Superintendência, ACOLHO a proposta de aplicação de multa à empresa **L & A CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. EPP**, CNPJ 08.214.036/0001-80, no valor de R\$4.399,92 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 20% (vinte por cento) do valor total da Nota de Empenho/Contrato 830/16, pelo atraso superior a 10 (dez)

dias para a entrega do material, nos termos do Edital de Pregão 40/SFMS/2016, acarretando consequências e comprometimento da atividade fim do Serviço Funerário do Município de São Paulo, que é a prestação de serviços essenciais e continuados aos administrados, cabendo-lhe a aplicação da penalidade prevista na Cláusula 14.2.2.1 do sobredito edital.

INTIME-SE a empresa, através de notificação por escrito deste despacho, para as finalidades previstas nos art. 86 da Lei Federal 8.666/93 e arts. 54 a 56 do Decreto 44.279/2003, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de defesa prévia.

SEI 6410.2016/0000165-9
PREGÃO ELETRÔNICO 44/SFMS/2016
 Aquisição de tendas (tipo pirâmide) para uso pelos sepultadores nos cemitérios administrados por este SFMS

À vista do contido no presente, especialmente das informações da Seção Técnica de Contabilidade (1842297) e do posicionamento da Assessoria Jurídica (1947582), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, e objetivando resguardar os princípios da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, REVOGO o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico 44/SFMS/2016.Outrossim, ACOLHO a proposta de multa à empresa **TENDAS ALUBAN LTDA. ME**, inscrita no C.N.P.J sob 22.949.065/0001-10, prevista na cláusula 14.1.1 do Edital que regeu o procedimento licitatório, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor de R\$ 26.816,00 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), conforme consta de sua proposta de preços entregue à Comissão de Licitação (doc. 1314767) e a exclusão do cadastro de fornecedores da PMSF pelo prazo de 2 (dois) anos, "por faltar ou fraudar a execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportando-se de modo inidôneo". O valor a ser apurado deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento.

INTIME-SE a empresa, através de notificação por escrito deste despacho, para as finalidades previstas nos art. 86 da Lei Federal 8.666/93 e arts. 54 a 56 do Decreto 44.279/2003, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ABERTURA DE PREGÃO

PROCESSO SEI Nº 6410.2016/0000223-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/SFMS/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E ABASTECIMENTO A CARGO DO SFMS, PARA TRANSPORTE DA SUPERINTENDENTE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

A CPL-SFMS, designada através da Portaria 12/2017 no dia 20 de janeiro de 2017, **COMUNICA** que o início do recebimento das propostas para o **Pregão em epígrafe será a partir do dia 26/01/2017, e a abertura da sessão pública está prevista para o dia 08/02/2017, às 10h00**.

As propostas, bem como pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: <http://www.bec.sp.gov.br>, para a Oferta de Compra 8010808010020170C00003. O edital e seus anexos podem ser baixados, além do Sistema BEC, no sistema E-negócios Cidade SP (<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ABERTURA DE PREGÃO

PROCESSO SEI Nº 6410.2016/0000258-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/SFMS/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LIVROS PARA REGISTRO DE CREMAÇÃO.

A CPL-SFMS, designada através da Portaria 12/2017 no dia 20 de janeiro de 2017, **COMUNICA** que o início do recebimento das propostas para o **Pregão em epígrafe será a partir do dia 26/01/2017, e a abertura da sessão pública está prevista para o dia 07/02/2017, às 10h00**.

As propostas, bem como pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: <http://www.bec.sp.gov.br>, para a Oferta de Compra 8010808010020170C00001. O edital e seus anexos podem ser baixados, além do Sistema BEC, no sistema E-negócios Cidade SP (<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ABERTURA DE PREGÃO - PROCESSO SEI Nº 6410.2016/0000197-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/SFMS/2016 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA SERVIDORES DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SFMS.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a sessão pública do **Pregão Eletrônico supramencionado fica ADIADA** junto ao sítio www.bec.sp.gov.br, localizada pela Oferta de Compra 8010808010020170C00002, devido a necessidade de alterações no instrumento convocatório. A sessão estava prevista para o dia 03/02/2017 às 10h00. Nova data para a realização será devidamente publicada no D.O.C.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ABERTURA DE PREGÃO

PROCESSO SEI Nº 6410.2016/0000197-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/SFMS/2016 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA SERVIDORES DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SFMS.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a sessão pública do **Pregão Eletrônico supramencionado fica ADIADA** junto ao sítio www.bec.sp.gov.br, localizada pela Oferta de Compra 8010808010020170C00002, devido a necessidade de alterações no instrumento convocatório. A sessão estava prevista para o dia 03/02/2017 às 10h00. Nova data para a realização será devidamente publicada no D.O.C.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - ABERTURA DE PREGÃO

PROCESSO SEI Nº 6410.2016/0000197-7 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/SFMS/2016 - AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA SERVIDORES DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO SFMS.

A CPL-SFMS, designada através da Portaria 12/2017 no dia 20 de janeiro de 2017, **COMUNICA** que o início do recebimento das propostas para o **Pregão em epígrafe será a partir do dia 26/01/2017, e a abertura da sessão pública está prevista para o dia 07/02/2017, às 15h00**.

As propostas, bem como pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: <http://www.bec.sp.gov.br>, para a Oferta de Compra 8010808010020170C00002. O edital e seus anexos podem ser baixados, além do Sistema BEC, no sistema E-negócios Cidade SP (<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>).

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO
PROCESSO SEI. 8310.2016/0000186-3
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/AMLURB/2017
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de máquinas reprográficas digitais novas, com prestação de serviços de manutenção técnica corretiva, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários (inclusive estabilizador), bem como de todo o material de consumo (toner, revelador, cilindro, papel, etc...)

A Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** aos interessados do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/AMLURB/2017, que em razão da veiculação do Decreto Municipal nº 57.580/2017, que alterou a cláusula de reajuste nos contratos e ajustes firmados pela Municipalidade, a **RETIFICAÇÃO** do item 17.3.1 do Edital e do item 4.4 da Minuta do Contrato (Anexo VIII), para a seguinte redação. **Ficando mantido o dia e horário marcado**.

Do Edital para: "17.3.1 - Deverá ser adotado como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, nos termos do Decreto Municipal nº 57.580/17. 17.3.3 - Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar o centro da meta, nos 12 (doze) meses anteriores à data-base, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão."

Da Minuta do Contrato (Anexo VIII) para: "4.4 - Deverá ser adotado como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, nos termos do Decreto Municipal nº 57.580/17. 4.5 - Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar o centro da meta, nos 12 (doze) meses anteriores à data-base, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão".

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.219.696-0 – T.D.&V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda – ME – Instauração de procedimento de aplicação de penalidade – Atrás na entrega do objeto – Edital 13/2016 – DL 64630 – Aquisição de material médico de uso hospitalar.

– 1. Com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, c.c. os artigos 18, inciso XI, e artigo 54 inciso V, do Decreto Municipal nº 44.279/03, por força de delegação contida no item II do Artigo 4º da Portaria nº 007/SVMA-GAB/2017, à vista dos elementos constantes no presente, em especial os termos das manifestações de fls. 172, 176 e 180, da Diretora da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da fauna Silvestre – DEPAVE-3, dos responsáveis pela fiscalização da execução do contrato e a ausência de Defesa Prévia por parte da empresa T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.-ME, CNPJ 10.696.932/0001-74, tendo transcorrido in albis seu prazo para protocolo de Defesa, elementos que, no exercício da competência que me foi conferida, ACOLHO como razões de decidir, APLICO a seguinte penalidade: Multa de 1% (um por cento) a cada dia de atraso sobre o valor total da nota fiscal, pela ocorrência de infração, nos termos da letra "b" do item 10.5 da cláusula 10 do Edital 13/2016, por conta da seguinte ocorrência: Atraso de 08 (oito) dias na entrega dos materiais médicos e de uso hospitalar.

2. A interessada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato decisório, para interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 54, inciso III e IV e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;

3. Na forma do § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações ficam os autos franqueados para vista.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO
 RDC PRESENCIAL Nº 006/16/SIURB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.245.696-9

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA, SITUADO NA RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 1074 – SPIQ.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 006/SMSO/2017, a seguir designada Comissão para fins de dar continuidade aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. Após consulta à Divisão Técnica de Licitações – SIURB-G. 2, a Comissão constatou que o prazo recursal transcorreu "in albis". Assim, à vista da ausência de recurso(s) administrativo(s) em face da decisão proferida pela CPL, quanto à fase de habilitação, a Comissão declara vencedora a licitante ENGESEC CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em primeiro lugar neste certame, pelo percentual de desconto de 23,86%. Encaminhe-se o presente à autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO do certame e ADJUDICAÇÃO de seu objeto em favor da empresa ENGESEC CONSTRUÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA
ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

CNPJ: 21.475.593/0001-12.

TERMO: Ata de Registro de Preços nº 18/2016.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de mobiliário.

ITEM - DESCRIÇÃO - QTDE ESTIMADA - PREÇO UNIT. - PREÇO TOTAL:

10 – Mesa de reunião tampo oval com caixa de tomada medindo L 2400 x P 1100 x A 740mm – 50 unidades – R\$ 712,00 – R\$ 35.600,00.

11 – Mesa de reunião retangular medindo L 2700 x P 1200 x A 740mm – 50 unidades – R\$ 809,99 – R\$ 40.499,50.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.099,50 (setenta e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 1279/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.</